

MOÇÃO Nº

005/2022

Os vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõem à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida a **Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul**, na pessoa do **Excelentíssimo Comandante FLÁVIO SOARES RODRIGUES** e do **Subcomandante MÁRCIO AURÉLIO DOS SANTOS**, em especial aos **Guardas Civis Municipais JÚLIO CÉSAR GARBELIN, ÉDER e GOMES**, pela demonstração de extrema competência, profissionalismo, agilidade e humanidade, ao realizarem o salvamento da bebê recém-nascida Esther, de apenas 25 dias de vida, ocorrida em nossa cidade no último dia 23 de maio do corrente ano, por ocasião de um engasgo após a amamentação.

Os agentes da Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul, Júlio César Garbelin, Éder e Gomes, vivenciaram no último dia 23 de maio uma situação atípica em suas trajetórias na Guarda Civil Municipal de Santa Fé, quando por ocasião de um engasgo após a amamentação, a bebê recém-nascida Esther, de apenas 25 dias de vida, não respirava e foi levada às pressas pelos pais até a base da GCM, em busca de socorro. De imediato, em uma ação muito rápida, o Guarda Municipal Garbelin tomou a criança em seus braços e aplicou uma técnica muito conhecida nesse tipo de salvamento, chamada Manobra de Heimlich, utilizada para desobstrução das vias aéreas superiores pela ingestão de algum corpo estranho, manobra essa que continuou a ser feita pelo agente diversas vezes dentro da viatura da Corporação durante o trajeto até a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24horas.

Logo, referida ação foi coroada com êxito total, afinal, sua correta execução demonstrou o resultado positivo e muito satisfatório, haja vista que, a bebê foi reanimada e voltou a respirar ainda a caminho da UPA, afigurando-se como a mais certa para aquele momento, demonstrando assim que estes profissionais são indubitavelmente capazes não somente de proporcionar a segurança pública como também no salvamento de vidas.

Fato é que, a corporação da Guarda Civil Municipal é de extrema relevância para nossa sociedade. São homens e mulheres que com determinação, comprometimento e dedicação exercem suas funções com o poder de polícia da Administração Pública Municipal, onde ações como está vem enaltecer cada vez mais a confiança de nossa população aos agentes da GCM que, ao longo desses quase 18 anos de fundação, (18 de junho de 2004), desempenham honradamente suas funções aqui em nosso município com uma base sólida e preparada.

Outrossim, é válido e justo ressaltar que, para está ação ser coroada com êxito, houve ainda a brilhante atuação dos profissionais da saúde da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24horas, que deram continuidade ao atendimento, ficando a bebê sobre os cuidados dos médicos de plantão, onde já fora de perigo permaneceu em observação.

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO


Isto posto, neste ato apresentado por seu Poder Legislativo, reconhecemos e congratulamos os Guardas Municipais Garbelin, Éder e Gomes bem como a toda Corporação da Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul, parabenizando-os pelo relevante serviço prestado não somente a família da pequena Esther, mas também a toda a comunidade.

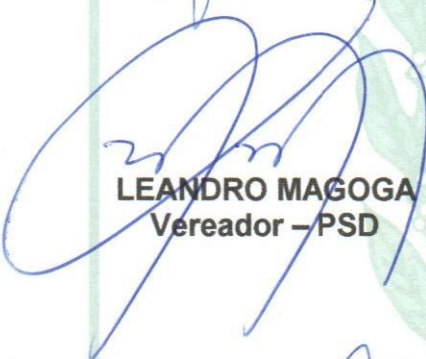
Que cópia desta singela, porém, sincera e justa homenagem seja endereçada a Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul, na pessoa do **Excelentíssimo Comandante FLÁVIO SOARES RODRIGUES** e do **Subcomandante MÁRCIO AURÉLIO DOS SANTOS RODRIGUES** em especial aos **Guardas Civis Municipais JÚLIO CÉSAR GARBELIN, ÉDER e GOMES**, com os sinceros agradecimentos pela nobre missão desempenhada dia a dia em nossa cidade.


Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
10 de junho de 2022


PAULA TOPPAN
Vereadora – PP



RENATO FERRAZ
Vereador – PSDB

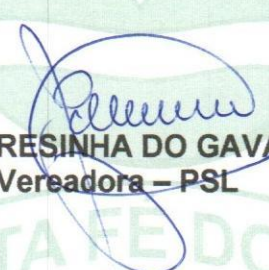

JOSÉ ROLLEMBERG
Vereador - MDB

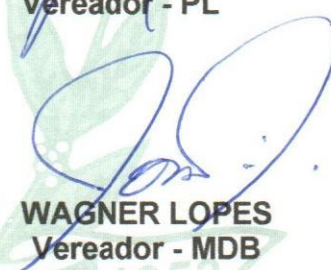

LEANDRO MAGOGA
Vereador – PSD


MARCELO FAVALEÇA
Vereador – PSD


MURILO BASI
Vereador - PL


RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora – PSL


WAGNER LOPES
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
14/06/22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

10 JUN. 2022

 PROT. Nº387

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)